



GUARATUBA

Secretaria Municipal da

Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a realização de Processo Seletivo de Estágio Não Obrigatório, destinado a estudantes de graduação nos cursos da área de Gestão com classificação baseada na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O estágio será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pelas normas internas da Prefeitura Municipal de Guaratuba.
- 1.2 O presente processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio e a formação de cadastro reserva para atuação em setores administrativos da Prefeitura.
- 1.3 A classificação dos candidatos será feita com base na nota obtida no ENEM, de qualquer edição a partir de 2021.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação na área de Gestão, ministrados por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- 2.2 O candidato deverá:
 - a). Ter, no mínimo, 16 anos completos até a data de início do estágio;
 - b). Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na área de gestão;



c). Ter participado do ENEM a partir da edição de 2021, com comprovação da nota.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaratuba no endereço: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br>, no período de 03 a 11 de julho de 2025.

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site oficial do município, acessar o link para inscrição e informar:

- Nome completo;
- E-mail;
- Telefone/Whatsapp;
- Curso
- Notas das provas objetivas do ENEM: Linguagens, Redação, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

3.3. Serão desconsideradas as inscrições com informações incompletas ou enviadas por outros meios que não o link oficial.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação será feita em ordem decrescente da média das notas das provas objetivas do ENEM: Linguagens, Redação, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

4.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova de Matemática do ENEM;
- b) Maior idade.

4.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 15 de julho de 2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaratuba: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br>.

5. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO



5.1 A jornada de estágio será de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, conforme a disponibilidade do estagiário e a necessidade do setor onde for lotado.

5.2 A título de bolsa-auxílio e auxílio-transporte, serão concedidos os seguintes valores mensais:

- Para 20 horas semanais:
 - Bolsa-auxílio: R\$ 806,00
 - Auxílio-transporte: R\$ 80,00
- Para 30 horas semanais:
 - Bolsa-auxílio: R\$ 1.209,00
 - Auxílio-transporte: R\$ 80,00

5.3. Os estagiários receberão ainda seguro contra acidentes pessoais, conforme legislação vigente.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos classificados serão convocados por e-mail e aplicativo whatsapp conforme os dados informados no ato da inscrição.

6.2 O não comparecimento no prazo de dois dias úteis após a convocação implicará na desclassificação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implica na aceitação total das normas estabelecidas neste edital.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Samuel Deschermayer
02/07/2025 - 15:59
ADRENCHZSIKMSCJX6QUE0G

Guaratuba, 02 de julho de 2025.

Samuel Rodrigo Deschermayer
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 26.574